PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XIV • nº 3427 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Quinta-feira, 13 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 13.161 de 11 de abril de 2023, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 96148/1 HAIANE ALVES SANTOS CAETANO REIS, RG nº 29.425.377-4, CPF nº 302.339.618-36, do cargo de Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 13.161 de 11 de abril de 2023, REVOGA, a partir de 30 de abril de 2023, a Portaria nº 40291, de 26 de janeiro de 2022, que concedeu à servidora 96148/1 HAIANE ALVES SANTOS CAETANO REIS, Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs



PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.307, de 06 de abril de 2023, modifica a Portaria nº 41830, de 21 de outubro de 2022, que designou servidores responsáveis pelo recebimento e tratamento das ouvidorias destinadas à respectiva Secretaria/Autarquia, no intuito de proporcionar maior agilidade e formalidade no cumprimento de prazos e respostas da Ouvidoria, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"9. *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:*
Titular:
Suplentes:
JÉSSICA DUARTE FURLANETO SOARES
MILENA BARBAROTO FENILLE"

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 5 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.327, de 10 de abril de 2023, modifica a Portaria nº 41831, de 21 de outubro de 2022, que nomeou os servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos pedidos de informações, bem como, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos legais nas respostas, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"10. *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:*
Titular:
Suplentes:
JÉSSICA DUARTE FURLANETO SOARES
MILENA BARBAROTO FENILLE"

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.
drs

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 6 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.468 de 10 de abril de 2023, modifica a Portaria nº 41551, de 29 de agosto de 2022, que nomeou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marília - COMSEA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular:
Suplente: SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA DORETO

.....

d) Secretaria Municipal de Direitos Humanos:
Titular: WANIA LOMBARDI
Suplente: JULIANA TONIOLO CARMELLO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Discentes de cursos na área de segurança alimentar:
Titular: ALESSANDRO GOMES
Suplente:"

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs



PORTARIA NÚMERO 4 2 4 6 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.470 de 10 de abril de 2023, modifica a Portaria nº 39551, de 15 de junho de 2021, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES DE MARÍLIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I- *Representantes do Poder Público*:

.....

b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA
Suplente: RITA ANDREA MARQUES SARTORI ZAFRED "

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn

PORTARIA NÚMERO 4 2 4 6 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.664, de 11 de abril de 2023, NOMEIA, no período de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024, a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL do Município, abaixo constituída:

Titulares:

Presidente: DOUGLAS BULHÕES ROMANO
Membros: DANIELE PRISCILA DE OLIVEIRA GARCIA BRANDÃO
VALMIR QUINTINO DE SOUZA

Suplentes:

Presidente: CAMILA DE FÁTIMA BENHOSSI ALÉCIO
Membros: VERA LÚCIA PRETTI
DOUGLAS BRESCIANI COLOMBO

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de abril de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 203/2022. ID – BANCO DO BRASIL Nº 973795 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para eventual Serviços e Aquisições de VIDROS E BLINDEX, devidamente colocados, destinados a diversas Secretarias - Prazo 12 meses. TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO: Considerando as alterações realizadas, fica prorrogada a sessão para o dia 26/04/2023, às 09:30 horas. O Termo de Alteração/Prorrogação, em sua íntegra, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao e também estará disponível no Portal da Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

WILSON ALVES DAMASCENO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ENG. FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviço e
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2023. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para implantação de Fechamento Perimetral em Gradil e Passeio na EMEI Primavera. Em face da necessidade de correções na planilha orçamentária, novos arquivos foram disponibilizados. Perante as modificações e com integral respeito aos preceitos legais, também se altera e prorroga-se a data limite para entrega e abertura de documentação constante no Edital. NOVO ENCERRAMENTO: Dia 02/05/2023 às 09:30 horas. NOVA ABERTURA: Dia 02/05/2023 às 09:40 horas. O Edital, o Termo de Alteração e Prorrogação, a Planilha Orçamentária Atualizada bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico Inexigibilidade De Chamamento Público Nº 016/2023 para Celebração de Termo de Colaboração, com a Entidade ASSOCIAÇÃO AMOR DE MÃE DE MARÍLIA/SP, Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202281000306, diretamente com a entidade: ASSOCIAÇÃO AMOR DE MÃE DE MARÍLIA/SP - CNPJ 08.920.411/0001-07; embasado no Artigo 29 e 31, inciso II da Lei nº 13019/2014.

WILSON ALVES DAMASCENO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Banqueta Alta Tipo Bistrô com Estrutura em Aço e Assento Estofado, destinada a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Aldo Luiz Gonçalves Dias, conforme segue - Empresa Vencedora: TOTAL PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Rua Waldemar Sita, nº 745, Jardim Souza Queiroz, Santa Barbara do Oeste/SP, CEP 13456-643.

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 05 ao CF-1616/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP **Valor** R$ 65.625,00 (acréscimo) **Assinatura** 11/04/23 **Objeto** Acréscimo de 25% ao objeto do contrato para aquisição de refeições tipo marmitex, destinadas à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços **Vigência** 19/06/23 **Processo** Memorando n.º 5.605/23.

Retificação da publicação efetuada em 12/04/2023 (Processo)
Contrato TC-130/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE MARÍLIA **Valor** R$50.000,00 **Assinatura** 10/04/23 **Objeto** Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar, para despesas de custeio com a finalidade de proporcionar condições para a mobilidade através de abastecimento com combustível Diesel do ônibus e micro-ônibus de propriedade da ENTIDADE oferecidos para transporte de atletas de Beisebol e Softbol, conforme detalhado no Plano de Trabalho - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude **Vigência** 31/12/23 **Processo** Inexigibilidade Chamamento Público nº 012/23 (Processo Administrativo n.º 4.920/23).

Retificação da publicação efetuada em 12/04/2023 (Processo)
Contrato TC-131/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE MARÍLIA **Valor** R$180.000,00 **Assinatura** 10/04/23 **Objeto** Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar, para despesas de custeio com a finalidade de proporcionar a realização do Japan Fest para a população da cidade, tradicional evento cultural Nipo-Brasileiro, que faz parte do calendário oficial do Município de Marília e do calendário turístico do Estado de São Paulo, conforme detalhado no Plano de Trabalho- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude **Vigência** 31/12/23 **Processo** Inexigibilidade Chamamento Público nº 013/23 (Processo Administrativo n.º 4.925/23).

EDITAIS

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 40.546, de 04 de março de 2022, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** o responsável legal pela empresa CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº. 05.751.378/0001-40, para apresentar **defesa prévia** no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, podendo apresentar esta defesa por e-mail, no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, ou na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 11 de abril de 2023.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB-E

A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARILIA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.477.909.0001-00, localizada na Rua Bahia 40, neste ato representada pelo seu Secretario de Planejamento Urbano, **Arq. José Antonio de Almeida**, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **"Loteamento Sitio de Recreio Altos do Vale"**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Especifico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado acima, está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula 43.497 a ser registrada no respectivo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília – SP, tudo conforme se destaca do Protocolo nº 47.561/2021.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Sitio de Recreio Altos do Vale, é localizada no município de Marília - SP, estando devidamente caracterizada e descrita junto a matricula nº 43.497 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Marília, com acesso pela estrada MAR 050 (antiga estrada do Pombo).

Artigo2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no "Ganha Tempo Municipal", junto a Avenida das Industrias, nº 294, nesta cidade, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arq. José Antonio de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



RESOLUÇÕES

Resolução SE nº 01/2023

Dispõe sobre a criação de uma classe de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na EMEF "Prof. Antonio Ribeiro"

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.354/2019, que regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de Marília,

Resolve:

Art. 1º - Fica criada uma classe de Educação de Jovens e Adultos – EJA na EMEF "Prof. Antônio Ribeiro".

Art. 2º - A referida classe atenderá alunos a partir dos 14 (catorze) anos de idade, oferecendo o ciclo I do Ensino Fundamental – Termos 01 a 04.

Art. 3º - O atendimento será presencial, das 19h00 às 22h00, de 2ª à 6ª feira, de acordo com o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 11/04/2023.

Helter Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação

DIVERSOS

A T E N Ç Ã O

FAVOR COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE. TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO VIA TELEFONE.

Informar no setor de TRIAGEM o número do Protocolo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta correspondência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado, podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

Processo	Ano	Solicitante
58142	2015	S.R.C.S ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA - ME
10591	2017	CARLOS HENRIQUE ARAUJO GARLA
19804	2019	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU DE MARILIA EIRELI
17356	2022	NADIR GONCALVES DE ALMEIDA
75922	2022	MARCIA PEREIRA BARBA
83654	2022	JOSE NORBERTO GALHARDONI
86693	2022	DEUSDEDIT APARECIDO DOS SANTOS GOMES
88428	2022	ELVIRA GONCALVES PELEGRINA
146	2023	JANE DOMINGUES OHARA
4005	2023	FULVIA RODRIGUES DE SOUZA
4212	2023	NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
5062	2023	ALTOS DO PALMITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6230	2023	FLY GO ON AGENCIA DE VIAGENS LTDA

PROTOCOLO 1DOC

Processo	Ano	Solicitante
3475	2023	DEOLINDO MANZUTO
5084	2023	ROSA SOARES DOS PRAZERES BARBOSA
6752	2023	TERESINHA REZENDE DE MORAES
9165	2023	ANTONIO CARLOS DE GOES
7156	2023	MARIA VENINA DA SILVA
7178	2023	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM
Ricardo Hatori
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EDITAL nº 13/2023 – P.P. 09/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de adutora de água bruta em tubos de ferro fundido de 500mm, com interligações em adutora existe, no sistema de captação do Rio do Peixe, na cidade de Marília-SP, de acordo com cronograma anexo. O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Portaria nº 1.713/2021 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Lílian Maria Forin, homologa e adjudica em 12/04/2023, os objetos licitados: Lotes: 01 à empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, localizada na Rua Irmã Serafina, 863, Sala 43, Centro – CEP: 13.015-201, em Campinas - SP. Marília, 12 de abril de 2023. Ricardo Hatori – Presidente.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

EXTRATOS DE CONTRATOS

ADITIVO DE ATA
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; Contratada: W & C ALIMENTOS EIRELI; Assinatura: 06/04/2023; Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao PP nº 001/2022; Objeto: Troca de marca do item: Biscoito Amanteigado mínimo 330g, 2 pct - nova marca: RENATA. Memorando Digital nº 5.507/2023.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

COMUNICADOS

CIA DE DESENVOLV. ECON. DE MARÍLIA – "CODEMAR "
C.N.P.J. 44.477.354/0001-05
COMUNICADO:
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – "CODEMAR", comunica aos Srs. Acionistas que se acham a disposição em sua sede social à Av. Castro Alves, 632, Marília-SP., os documentos referente ao exercício findo em 31/12/2022, conforme artigo 133 Itens 1, 2, e 3 da Lei 6.404/76. Marília, 12//04/2023. A DIRETORIA.
.
AGO/E – CONVOCAÇÃO:
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizar no dia 28/04/2023 às 09 hrs em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Srs. Acionistas e às 09:30 hrs em 2ª convocação com qualquer número, na sede social na Av. Castro Alves, 632, Marília-SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22: b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das remunerações; d) Alteração no Estatuto Social e Apreciação do Regulamento Interno de Licitação e Contratos e) Outros assuntos de interesse social. Marília-SP., 12/04/2023. A DIRETORIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO NÚMERO 386 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA DESPESAS COM A CONFECÇÃO DE PLACAS, MEDALHAS, CARTÕES, QUADROS, CERTIFICADOS, PERGAMINHOS, CONVITES, DIPLOMAS, TROFÉUS, BANNERS, MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FLORES, MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DO PLENÁRIO EM SESSÕES SOLENES E ASSEMELHADOS

A Câmara Municipal de Marília resolve adotar a seguinte Resolução, que o Presidente, no uso de suas atribuições, promulga:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Marília, realizar despesas com a confecção de placas, medalhas, cartões, quadros, certificados, pergaminhos, convites, diplomas, troféus, banners, material de distribuição gratuita, flores, materiais para decoração do Plenário em sessões solenes e assemelhados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 11 de abril de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira" da Câmara Municipal de Marília na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Resolução número 04/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília).



RESOLUÇÃO NÚMERO 387 DE 11 DE ABRIL DE 2023

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 183/1990 – REGIMENTO INTERNO, ESTABELECENDO QUE O VEREADOR PODERÁ AFASTAR-SE 8 (OITO) DIAS, PELO FALECIMENTO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS

A Câmara Municipal de Marília resolve adotar a seguinte Resolução, que o Presidente, no uso de suas atribuições, promulga:

Art. 1º. Incluir inciso IV no art. 60, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, com a seguinte redação:

"IV – 8 (oito) dias, sem prejuízo do subsídio, pelo falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 11 de abril de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira" da Câmara Municipal de Marília na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Resolução número 05/2023, de autoria do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, com substitutivo de seu autor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.

THIAGO IWAZAKI GREGO:33757101863
Assinado de forma digital por THIAGO IWAZAKI GREGO:33757101863
Dados: 2023.04.12 17:14:14 -03'00'